

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 005/20256 pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05/02/2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para aquisição de material de custeio como recarga de gás de cozinha, recarga extintores), item de capital/permanente (1 ventilador de parede), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 5.770,20** (cinco mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás GLP de 13 quilos	Unid.	33
02	Recarga extintores pó químico de 40kg, gás expelente N2 classe BC	Unid.	12
03	Ventilador de parede 50cm diametro. 6 pás, selencioso e eficiente, chave gradual de regulagem da veleocidade, 3 velocidades. Com garantia.	Unid.	01

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora vai levar em consideração, além do preço, a qualidade e adequação do produto as necessidades da escola, conforme descrito neste termo de referência;

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.3 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros: Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto e está em conformidade com as especificações exigidas;

2.1.4 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marcas especificados, poderá ser desclassificada independentemente de seu valor financeiro.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola José Sales de Araújo, até o dia 01/10/2026, 01 (um) dia antes da análise e julgamento das propostas, que ocorrerá no dia: 05/10/2026 às 10:00horas do Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN nº 01 de 02/10/2026 artigo 15. Parágrafo 1º Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola José Sales de Araújo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação: Documento de Identificação com foto;

- 7.1 Documento de identificação com foto;
- 7.2 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.3 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica.
- 7.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para recarga do gás)

Rio Branco-AC, 28 de setembro de 2026

FRANCISCO LEITE BRAGA
GESTOR

TERMO DE REFERÊNCIA N° 05/2026
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO